



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

EDITAL 10/2026

ESCLARECIMENTO RELATIVAMENTE À TABELA DE TAXAS EM VIGOR NO QUE DIZ
RESPEITO AO ALUGUER DO ESPAÇO/MOBILIÁRIO DA UTILIZAÇÃO DO SALÃO DA
CASA DO POVO

Verifica-se que o Regulamento de Taxas atualmente em vigor não explicita de forma suficientemente clara se as **cadeiras e mesas se encontram incluídas no aluguer do Salão**, uma vez que a referência existente às condições de utilização não especifica concretamente quais os equipamentos e mobiliário abrangidos. -----

Considerando que, aquando do aluguer do Salão, são disponibilizadas **mesas e cadeiras para utilização dos utentes**, entende-se necessário clarificar esta questão no Regulamento, de modo a evitar interpretações diferentes e a garantir que todos os utilizadores tenham conhecimento das condições aplicáveis. -----

Assim, deverá ficar expressamente indicado que **o aluguer do Salão inclui a disponibilização das mesas e das cadeiras existentes no espaço**, tal como acontecia antes da alteração à tabela de taxas. -----

Esta clarificação permitirá assegurar maior transparência e uniformidade na aplicação das taxas e condições de utilização do Salão, ficando este documento anexo à tabela de taxas e a sua publicação em edital. -----

Este esclarecimento será anexo à tabela de taxas. -----

Rio de Moinhos 07 de outubro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

A/L